CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 496/2025

Considerando que a integração tecnológica entre órgãos de segurança pública e de trânsito representa um avanço essencial para a gestão eficiente das cidades, contribuindo para a prevenção de crimes, a redução de acidentes e a resposta rápida a ocorrências;

Considerando que a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) mantém uma ampla rede de câmeras de videomonitoramento, com alcance em diversas regiões de Salvador e Região Metropolitana, sendo uma ferramenta estratégica para a segurança e a investigação criminal;

Considerando que a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) também possui sistema próprio de videomonitoramento urbano, voltado à fiscalização, gestão da mobilidade e segurança viária;

Considerando que a integração entre as câmeras da SSP-BA e da Transalvador permitiria o compartilhamento de imagens em tempo real, otimizando recursos, ampliando a cobertura territorial e garantindo maior agilidade nas ações de segurança pública e de ordenamento do trânsito;

Considerando que experiências semelhantes em outras capitais brasileiras demonstram resultados positivos na redução de índices de criminalidade, melhoria do tempo de resposta a ocorrências e aumento da eficiência operacional entre as forças de segurança e trânsito;

Considerando, por fim, que a proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), promovendo uma gestão pública moderna, integrada e orientada por dados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a integração das câmeras de videomonitoramento da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) com o sistema da Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador), com o objetivo de fortalecer a segurança pública, aprimorar a gestão da mobilidade urbana e ampliar a capacidade de resposta integrada entre os órgãos municipais e estaduais.

Salvador-Bahia, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador